



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

## PORTARIA GP 473/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RETIRAR** a gratificação de representação no percentual de 100% do(a) servidor(a) comissionado(a) **Osmar José da Silva, Diretor de Departamento de Administração Geral, Matrícula nº 11.819, CPF nº 681.071.\*\*\*-72**, lotado(a) na **Secretaria de Administração** deste município.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 10 de junho de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado

Em. 10/06/2025

1938

IBIN